

MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESPORTE CLUBE GINÁSTICO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora ISANIA CRUVINEL SANCHEZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 806010 - SSP-DF e CPF: 443.174.501-78, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, ESPORTE CLUBE GINÁSTICO, doravante denominada PROPONENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 16.641.235/0001-00, com sede na AVENIDA AFONSO PENA, Nº 3328, CLUBE, BAIRRO CRUZEIRO, CEP 30.130-009, BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, FLAVIO DE MORAES VASCONCELOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1546150, SSP-GO, inscrito no CPF. n.º 455.850.161-72, residente e domiciliado na RUA DOUTOR RIGGI, Nº 270, LE COTTAGE, BAIRRO CABECEIRAS, CEP 34.004-396, NOVA LIMA - MG, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "GINÁSTICO FORMADOR DE TALENTOS III", constante do processo nº 71000.044542/2023-37, SLI 2300761, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 2.308.839,08** (dois milhões, trezentos e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), sendo **R\$ 1.460.069,30** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil sessenta e nove reais e trinta centavos) referente ao **valor** aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, no qual é composto pelo valor **R\$ 6.234,15** (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) do Remanejamento de Recursos.

O valor restante de **16.282,40** (dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) Saldo Remanescente e **R\$ 832.487,38** (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

FLAVIO DE MORAES VASCONCELOS

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Ministério do Esporte

Presidente
Esporte Clube Ginástico

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

 ENDEREÇO: MESP
 ENDEREÇO: MESP

 CPF Nº: 018.010.571-09
 CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Moraes Vasconcelos, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a), em 11/02/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 11/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, em 11/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **16532859** e o código CRC **FC1A22AF**.

Referência: Processo nº 71000.044542/2023-37

SEI nº 16532859